

Resolução nº : 6421/2002
Protocolo nº : 370568/01
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Sala das Sessões, 30 de julho de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência